



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão/PE	Data: 13/10/2025
Setor requisitante: SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	
Responsável pela Demanda: Matheus Moreira de Oliveira Santos	
1. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, suporte e implantação de ferramenta tecnológica web responsiva integrada mediante licença de uso, com hospedagem em nuvens para realizar a gestão de protocolos e processos públicos; o licenciamento ambiental, sanitário, urbanístico e de localização e funcionamento de atividades econômicas; e a gestão fazendária municipal, com interoperabilidade de dados entre plataformas públicas e privadas mediante tecnologia de Application Programming Interface.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: 1.1. A administração municipal necessita modernizar e otimizar os processos tributários e de licenciamento de empresas; 1.2. O problema atual envolve a burocracia, a falta de integração entre sistemas, a lentidão no atendimento e a dificuldade de acesso aos serviços pelos cidadãos e empresas; 1.3. A contratação de uma plataforma digital e integrada resolverá essas questões, promovendo eficiência, transparência e acessibilidade, alinhando-se com o interesse público ao melhorar a arrecadação e facilitar o cumprimento de obrigações fiscais e regulatórias; 1.4. Com a implantação de uma nova ferramenta tecnológica, busca-se promover a transformação digital da gestão tributária e de licenciamentos de empresas no município, interoperando dados e informações cadastrais entre demais módulos ou sistemas já contratados, os quais deverão estar integrados via web e em tempo real; 1.5. No atual contexto, é de suma importância implantar tecnologias inovadoras capazes de viabilizar a gestão completa do IPTU, ITBI, Taxas e ISS/IBS/CBS (Simples Nacional, Microempreendedor Individual - MEI, Instituições Financeiras), processo administrativo fiscal, bem como, a parametrização permanente das atualizações legislativas nas ferramentas digitais, o recadastramento digital das empresas, o cruzamento de dados, fiscalização digital e gestão especializada da cobrança da dívida ativa; 1.6. A contratação de prestador de serviço especializado parte da necessidade de integração dos serviços a serem disponibilizados aos empreendedores, cidadãos e contribuintes.	



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

1.7. É mais vantajoso aos municípios que os atos de licenciamento locais sejam efetuados digitalmente, de forma simplificada em plataforma a ser disponibilizada aos empreendedores, interoperando dados com o Governo Federal, o Governo do Estado, via Junta Comercial | REDESIM e as Secretarias Municipais;

1.8. Busca-se manter o cadastro mobiliário atualizado em tempo real para viabilizar o controle efetivo do cumprimento das obrigações tributárias municipais pelos contribuintes mediante o uso de tecnologias digitais aptas a ofertarem serviços públicos isonômicos, pessoais e eficientes;

1.9. O município busca a desburocratização do ambiente de negócios para fortalecer e regularizar os empreendimentos locais, do início ao fim do processo, com os atos de consulta prévia, registro, licenciamentos municipais, atualização cadastral, baixa do registro cadastral e de renovações integradas das licenças no âmbito dos órgãos licenciadores municipais, facilitando o ambiente de negócios local.

1.10. A implantação de sistema inovador tem por objetivo o fomento da arrecadação do município, com vistas à organização, disciplinamento e utilização de metodologia técnica objetivando a racionalização da cobrança e o incremento dos tributos e, ainda:

- a) Reduzir a evasão fiscal por eventual sonegação e/ou por inadimplência;
- b) Aumentar a eficácia das ações fiscais e recuperar tributos não recolhidos;
- c) Simplificar e padronizar os procedimentos de apuração e pagamento dos tributos;
- d) Implantar equidade tributária entre os diversos segmentos de contribuintes em situação econômico-fiscal equivalente;
- e) Instituir a educação fiscal como estratégia permanente da administração tributária;
- f) Utilizar preferencialmente a ação fiscal preventiva como estratégia da arrecadação;
- g) Ampliar a efetividade dos controles fiscais, por meio do cruzamento de informações por meio de recursos (ferramentas) no próprio sistema;
- h) Fornecer ferramenta tecnologicamente moderna e prática para que os prestadores e tomadores de serviços, possam fazer a declaração do movimento econômico, transmitir dados e usar as funcionalidades via Web;
- i) Simplificar as rotinas de cadastramento;
- j) Alimentar o cadastro de inadimplentes, em até um dia após o vencimento da obrigação tributária ou acessória;
- k) Possibilitar consultas online no atendimento ao contribuinte;
- l) Definir o consumo periódico individual e setorial de Documentos Fiscais;
- m) Reduzir o número de autuações fiscais;

1.11. Busca-se a implantação de ferramenta que forneça um conjunto de tecnologias *online* voltadas a realizar a gestão de fluxos processuais de licenciamento e gestão do cadastro mobiliário, para reduzir o tempo médio de abertura de empresas, convergindo e simplificando procedimentos internos entre os



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

órgãos envolvidos, tornando cada vez mais ágil, fácil e seguro o licenciamento de atividades econômicas no município.

1.12. Almeja-se a promoção do desenvolvimento econômico e social do município, pois o uso de tecnologias seguras e inovadoras é um caminho para o governo disponibilizar serviços públicos digitais, em tempo real, para a otimização e a transparência na gestão dos recursos disponíveis e do capital humano, melhorando a produtividade da administração pública e sua capacidade de fornecer políticas, programas e projetos eficientes e de qualidade para a sociedade.

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	LICENÇA DE USO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA WEB RESPONSIVA INTEGRADA DE GESTÃO FAZENDÁRIA, PROCESSOS E LICENCIAMENTO Composição do serviço de execução da licença de uso da ferramenta integrada: I - Ambiente de homologação e produção de ferramenta digital web responsiva integradora e centralizadora de serviços públicos municipais urbanísticos, ambientais, sanitários e de tributos municipais. II – Ambiente de homologação e produção de	12	Mês



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

<p>ferramenta digital, integrada e responsiva de licenciamento urbanístico, sanitário, ambiental e de localização e funcionamento de pessoas jurídicas a ser disponibilizada em ambiente web para acesso <i>online</i>, incluindo Unidades de Suporte Técnico (UST) para uso de App Mobile nas lojas Google Play e App Store.</p> <p>III – Ambiente de homologação e produção web responsivo integrada de lançamento e gestão do ISS (nota fiscal de serviços, gestão do Simples Nacional, nota fiscal de serviços avulsa, ISS fixo de profissionais liberais e autônomos, declaração de bancos, Domicílio Tributário Eletrônico, monitoramento, fiscalização e contencioso online, dentre outros serviços), disponibilizado em ambiente web para acesso <i>online</i>.</p> <p>IV – Ambiente de homologação e produção web responsivo de gestão do IPTU e ITBI,</p>			
---	--	--	--



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>disponibilizado em ambiente web para acesso <i>online</i>.</p> <p>V – Ambiente de homologação e produção web responsivo de gestão da dívida ativa.</p> <p>VI - Ambiente de homologação e produção de ferramenta web responsiva de gestão de protocolos e processos administrativos.</p> <p>VII - Infraestrutura tecnológica e de segurança de dados com hospedagem do Sistema Web em <i>Data Center/Cloud Computing</i> (Ambiente em Nuvens), Certificações de Segurança e infraestrutura do Ambiente Operacional do Sistema Integrado.</p> <p>VIII - Manutenção Corretiva</p> <p>VIV - Suporte Online</p>		
2	IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA FERRAMENTA TECNOLÓGICA WEB RESPONSIVA INTEGRADA DE GESTÃO FAZENDÁRIA,	03	Mês



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

<p>PROCESSOS E LICENCIAMENTO</p> <p>Composição do serviço de implantação da licença de uso da ferramenta integrada:</p> <p>I - Realização de migração de dados históricos;</p> <p>II - Realização de diagnóstico situacional das secretarias municipais;</p> <p>III - Preparação de cronograma de atividades;</p> <p>IV - Preparação de regulamentos normativos para a introdução das novas rotinas digitais;</p> <p>V - Preparação da infraestrutura de <i>clouds</i>;</p> <p>VI - Realização de treinamentos dos servidores;</p> <p>VII - Disponibilidade em homologação das plataformas digitais;</p> <p>VIII - Configuração dos módulos das plataformas com base nas regras tributárias do município;</p> <p>VIV - Integração com a Junta Comercial;</p>		
---	--	--



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

IX – Configuração de convênios bancários;

X - Demais orientações técnicas e reuniões de alinhamento com os setores da prefeitura.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133 de 2021.

4.2. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Prazo de entrega: O prazo para entrega do objeto deverá ser parcelado e de acordo com a demanda da Secretaria da Fazenda, expressa na ordem de fornecimento.

4.4. Local de entrega: A prestação do serviço será em local indicado pela administração pública na ordem de fornecimento.

4.5. Prazo para pagamento: O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega da prestação de serviço, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, ENCAMINHO o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Vitória de Santo Antão – PE, 13 de outubro de 2025



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Matheus Moreira de Oliveira Santos
MATHEUS MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Assessor Especial

AUTORIZAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais, em conformidade com os termos, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a proceder a abertura de PROCESSO LICITATÓRIO.

Vitória de Santo Antão – PE, 13 de outubro de 2025

Breno Robson
BRENO ROBSON DA PAZ SANTOS
Secretário da Fazenda Municipal
Matrícula nº 183162